

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 003

São Paulo

quinta-feira, 7 de janeiro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 6-1-82

APLICANDO,

nos termos dos arts. 67, VI, 70, I e 75, VI, da L.C. 207-79, à vista do apurado nos processos GG-2.052-81 e SSP-966-80, I e II volumes, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, a JOSEMAR SILVERIO LOPES, RG. 3.960.024, Investigador de Polícia, padrão 33-B (situação antiga) e EVERALDO VIGETA, RG. 3.901.221, Motorista Policial, padrão 20-A (situação antiga), ambos da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6-1-82

No Of. S-661-81-SNM, em que é interessada a Secretaria dos Negócios Metropolitanos, sobre dispensa de integrantes da Comissão Processante Permanente daquela Pasta: "Diante do pronunciamento do ilustre Titular da Pasta dos Negócios Metropolitanos, que acolheu, e nos termos do § 2º, do art. 279, da Lei 10.261-68, aprovo a dispensa dos Drs. ISAAR CARLOS DE CAMARGO, STELLA PUPO NOGUEIRA DE MENDONÇA e ANTONIO MILTON ARAGÃO AZEVEDO, das funções de membros da Comissão Processante Permanente, da referida Secretaria de Estado".

No processo administrativo GG-2.052-81, c/ap. SSP-966-80 I e II volumes, em que são indicados JOSEMAR SILVERIO LOPES e EVERALDO VIGETA. Diante dos elementos que instruem os autos, especialmente as manifestações da Comissão Processante Especial, do Conselho da Polícia Civil, da Delegacia Geral de Polícia e dos Secretários de Estado da Segurança Pública e Chefes da Casa Civil, aplico aos funcionários Josemar Silverio Lopes, RG. 3.960.024 e Everaldo Vigeta, RG. 3.901.221, nos termos do Parecer 1.419-81, da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, a pena de demissão a bem do serviço público, com fundamento nos arts. 70, I e 75, VI da L.C. 207-79".

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 6-1-82

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA CARMEN ROSSI, RG. 4.899.944, Psicóloga, padrão 6-A, da Policlínica, do Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, durante 90 dias.

CESSANDO,

a partir de 16-12-81, os efeitos das resoluções publicadas a 18-10-78, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação; aos abaixo relacionados:

UBIRATAN PEREIRA DE MEDEIROS, RG. 3.666.564;
WALDEMAR GUILHERME HILLE FILHO, RG. 5.447.517.

Casa Militar

PORTARIAS DE 6-1-82

CM-005-CEDEC-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do Decreto Estadual 7.550-76 e da Portaria CM-002-CEDEC-78, a contar de 13-8-81, os abaixo mencionados, da Coordenadoria Regional de Defesa Civil, da Região Administrativa de Araçatuba-REDEC-9:

DIMER GALVANI, RG. 1.708.584, da Secretaria dos Transportes, das funções de Coordenador Regional de Defesa Civil;

ANTONIO BARRETO DOS SANTOS, RG. 3.752.818, da Secretaria da Promoção Social, das funções de 1º Coordenador Adjunto de Defesa Civil, e

ALFREDO COLLADO, RG. 1.952.071, da Secretaria da Saúde, das funções de 2º Coordenador Adjunto de Defesa Civil.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	10
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	26
Transportes	27
Administração	27
Trabalho	38
Cultura	38
Indústria e Tecnologia	39
Esportes e Turismo	39
Interior	39
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	39
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	40

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA (Grade de Substituição)

O Diário Oficial do Estado (Seção II) publicará, em suplemento, no mês de fevereiro de 1982, a "Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura" (R.G.S. - Decreto 42.850-63).

Os órgãos da Administração Estadual deverão remeter as respectivas relações até o dia 5 de fevereiro de 1982, impreterivelmente.

Em razão das alterações havidas na editoração do Diário Oficial do Estado, introduzidas pelo Decreto 16.435, de 19-12-80, os órgãos encarregados de preparar tais relações deverão atentar para o seguinte:

- 1 — as relações serão datilografadas nas laudas distribuídas pela IMESP e normalmente utilizadas para a confecção de extratos destinados à Seção II do Diário Oficial.
- 2 — as instruções para preenchimento, constantes da lauda, deverão ser observadas para que os originais estejam em condições de reprodução.
- 3 — as relações deverão estar separadas segundo os órgãos da estrutura básica, entidade vinculada ou autarquia. Essa separação possibilitará, na montagem do suplemento, a aplicação dos títulos, como se faz normalmente. Tal providência irá facilitar a consulta por parte dos funcionários.
- 4 — nos casos em que se tornar necessária a colocação de títulos de unidades administrativas, para subdividir a relação, recomendamos restringi-los somente àquelas diretamente subordinadas ao órgão da estrutura básica.

Exemplos:

Departamento de Recursos Humanos

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

- 5 — para orientação, no que refere especificamente à disposição datilográfica, reproduzimos o exemplo ao lado.

Secretaria: Educação

Lauda n.º

Órgão: Departamento de Recursos Humanos Data:

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO-ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

10- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível III) - "Pro labore" - Walkíria Villas Boas - RG 1.154.366 - Diretor de Escola - 19-D-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

11- GRUPO TÉCNICO I - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Eli Celi de Siqueira - RG 1.813.083 - Supervisor de Ensino - 19-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Nôris Maria Vieira - RG 1.729.733 - Prof. I - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

12- GRUPO TÉCNICO II - Diretor Técnico (Serviço Nível II) - "Pro labore" - Vera Lúcia Cione - RG 3.376.836 - Supervisor de Ensino - 13-B-5-I - SQC-II-QM-SE - 1) Maria Alencar Marques - RG 1.479.859 - Diretor de Escola - 23-E-5-I - SQC-II-QM-SE - 2) Sylvia Aparecida Paulini - RG 1.345.264 - Diretor de Escola - 13-D-5-III - SQC-II-QM-SE - Dec. 17.329-81.

Observação:

O cabeçalho só deve ser datilografado na primeira lauda de cada relação.

O Diário Oficial do Estado está à disposição para esclarecimentos complementares. Tel. 291-3344 - Ramal 242.